



Aprovado por Unanimidade

EM:

28 AGO 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 59/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO
QUE BUSQUE PARCERIAS E
DISPONIBILIZE CURSOS DE
PEDREIROS.

AUTORIA: Romero Ramos Cavalcante.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao secretário competente, que busque parcerias para disponibilização de cursos de formação e capacitação profissional na área de construção civil, especialmente para pedreiro, com vagas destinadas à população da sede, do Distrito de Malhada da Roça e das comunidades rurais do município.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar qualificação profissional, geração de emprego e renda e novas oportunidades de trabalho, considerando que a construção civil possui grande demanda por mão de obra qualificada. A capacitação poderá permitir que jovens, adultos e trabalhadores que já atuam informalmente na área possam aperfeiçoar seus conhecimentos e ampliar suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de estabelecer parcerias para a realização dos cursos, buscando, sempre que possível, oferecer aulas teóricas e práticas, certificação e, quando disponível, equipamentos e materiais necessários para a capacitação.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 27 de agosto de 2026.

Romero Ramos Cavalcante
Romero Ramos Cavalcante.

Vereador (autor)